PREFEITURA DE ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

01 A 08 DE MAIO DE 2025 www.itanhaem.sp.gov.br | ANO 22 | Nº 921

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-028 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Vice-prefeito
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem

www.twitter.com/pref_itanhaem

www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem

www.instagram.com/prefeituradeitanhaem

www.youtube.com/governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2025 • R$ 4,70

CASA DO ARTESÃO PROMOVE “SEMANA DO DIA DAS MÃES”

ECONOMIA CRIATIVA• Com mais de 30 artesãos, a Casa oferece aos seus visitantes os mais lindos e cativantes presentes

Com o Dia das Mães se aproximando, a Casa do Artesão de Itanhaém convida o público a escolher aquele presente perfeito nesta data especial. É a “Semana do dia das Mães”, que estará aberta de segunda-feira a sábado, das 9 às 17 horas.

Com mais de 30 artesãos, a Casa oferece aos seus visitantes os mais lindos e cativantes presentes. O artesanato é uma ótima alternativa, por carregar arte, cultura, regionalismo e raízes, tornando-se um presente de valor imensurável para as mamães. Itens em bordados, madeira, cerâmica, cestaria, crochê, luminárias, dentre outros mimos, são opções para deixar as mamães mais felizes.

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa destaca que a ocasião também representa uma oportunidade para fomentar a geração de renda para os artesãos.

O artesanato local desempenha um papel fundamental para a cultura e identidade de Itanhaém, especialmente na Casa do Artesão, onde turistas e moradores locais podem encontrar peças únicas.

A Casa do Artesão está localizada na Avenida Presidente Kennedy, 222, Praia do Sonhos.

Telefone: (13) 3427 5380.

Instagram: @casadoartesaodeitanhaem.

SABESP AVANÇA EM OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ITANHAÉM

INVESTIMENTOS• Pelo contrato firmado com a Prefeitura, toda Cidade terá universalização do índice de abastecimento, coleta e tratamento de esgotos até 2030

Importante ação para melhorar a saúde e a qualidade de vida da população, a Sabesp avançou nas obras de esgoto e abastecimento de água em Itanhaém. Pelo contrato firmado com a Prefeitura, toda Cidade terá universalização do índice de abastecimento, coleta e tratamento de esgotos até 2030.

Entre as obras em andamento está a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município, com a construção de 4 reservatórios com capacidade total 40 mil m³, com previsão de entrega em dezembro de 2026. É o Conjunto de Reservação Mambu-Branco, que está sendo erguido na Estação de tratamento de Água (ETA) Mambu-Branco.

Sobre as obras do Sistema de Esgotamento Sanitário, estão em andamento a execução das redes coletoras, ligações domiciliares, linhas de recalque e estações elevatórias de esgoto nos bairros Gaivota, Corumbá e Belas Artes. Além disso, encontra-se em fase de elaboração o projeto executivo para a implementação do sistema nos bairros Gaivota Praia, Jamaica Praia, Jardim Itanhaém (Bopiranga), Tupy, Cibratel I, Cibratel II e Praia do Sonho.

De acordo com a Sabesp, foram destinados R$ 984 milhões, dos quais aproximadamente 60% já estão em execução. São R$ 206 milhões em obras em andamento e R$ 361 milhões em processo de contratação para este ano.

Outra ação é a ampliação da capacidade de armazenamento da Estação de Tratamento de Esgoto Anchieta. Além disso, já foi entregue um reservatório de água que atende 50 mil pessoas nos bairros do Centro e Jardim Cabuçu.

DIA D DE VACINAÇÃO ACONTECE NESTE SÁBADO (10)

PROTEÇÃO GARANTIDA • As vacinas estarão disponíveis nas Unidades de Saúde da Família do Gaivota, Belas Artes, Centro, Suarão e postos volantes I e II

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Saúde, realiza neste sábado (10) o Dia D de Vacinação. Na ocasião, serão aplicadas doses contra a influenza (gripe) e será feita a atualização da caderneta vacinal de crianças, adolescentes e adultos. A ação ocorrerá das 8 às 16 horas, nas Unidades de Saúde da Família (USFs) Gaivota, Belas Artes, Centro e Suarão, além dos postos volantes I e II.

Para se vacinar é necessário apresentar documento com CPF, cartão SUS e carteira de vacinação. Para a diretora da Vigilância Epidemiológica, Sandra Gomes, a campanha visa ampliar a cobertura vacinal e garantir a proteção da população contra doenças imunopreveníveis.

"A vacinação contra a gripe está liberada para crianças de 6 meses a 5 anos de idade, idosos com mais de sessenta anos, gestantes, trabalhadores da Saúde, Educação, Segurança, Correios e Setor de Transporte, paciente com comorbidade, puérperas, indígenas e pessoas em situação de rua, enquanto a multivacinação busca colocar em dia as doses previstas no Calendário Nacional de Vacinação", explicou.

Além da aplicação nas unidades fixas, equipes volantes realizarão a vacinação domiciliar de acamados nas regiões do Belas Artes, Centro e Suarão, e visitarão casas de repouso e abrigos, garantindo que os grupos mais vulneráveis também recebam a imunização.

A vacinação é de extrema importância para a prevenção de doenças e proteção coletiva, e a população deve aproveitar o DIA D para colocar a caderneta de vacina em dia.

Confira os endereços das Unidades de Saúde da Família:

UNIDADE	ENDEREÇO
GAIVOTA	Av. Flácides Ferreira, 500 – Gaivota – Telefone: (13) 3429-1410
SUARÃO	Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921, Suarão – Telefone: (13) 3426-1577
BELAS ARTES	Rua Ana Maria Martins Rivera, 10 – Jardim Corumbá – Telefone: (13) 3426-1402
CENTRO	Av. Tiradentes, 98 – Jardim Mosteiro – Telefone: (13) 3426-4685

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 19/05/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 17/06/2025.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13.
DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROBSON DE ANDRADE	****2849	42

Itanhaém, 08 de maio do ano de 2025.
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 19/05/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 20/05/2025 e 21/05/2025.
Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 17/06/2025.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13.
DACONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ELBIA TRINDADE SUTTI	****6062	12
LUIZ CARLOS FERNANDES	****6298	13

Itanhaém, 08 de maio do ano de 2025.
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 19/05/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 17/06/2025.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA BOMFIM ALVES DE OLIVEIRA	****6371	23
ISADORA VARGAS NAGAI	****1304	24
ERIC GREGO MADURO	****2661	25
LUANA CAMPOS RUIZ	****2086	26

Itanhaém, 08 de maio do ano de 2025.
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8750/2024

Assunto: Verificação de ISS da inscrição 15568 e débitos.
Requerente: D.L. SOARES FOTOS - ME
Notificação:547 - Notificado a apresentar os Talões de Notas
Fiscais de n°01 a 50.
Fiscal de Tributos
Augusto Luna

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº668/2025

Assunto: Verificação de ISS da inscrição 15667-5 e débitos.
Requerente: RIBEIRO & PRADO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Notificação:547 - Notificado a apresentar os Talões de Notas
Fiscais de n°01 a 150.
Fiscal de Tributos
Augusto Luna

ITANHAÉM PREV

PORTARIA GS Nº 048/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 033/2025.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora JUVANETE SILVA BRAGA ALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 25.XXX.XXX-5 e do CPF nº 249.XXX.XXX-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 08 de maio de 2025.
PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 049/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 034/2025.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor da dependente e esposa, Sra. MARIA CRISTINA ARAKI , portadora da cédula de identidade RG nº 36.XXX.XXX-0 e inscrita no CPF sob nº 294.XXX.XXX-81, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex-servidor, Sr. OTAVIO ARAKI, portador da cédula de identidade RG nº 23.XXX.XXX e inscrito no CPF sob nº 173.XXX.XXX-64, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento 03/04/2025, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, artigo 40, § 12ª da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, art. 28, § 1, art. 30 , II, art. 58, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 08 de maio de 2025.
PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 050/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 035/2025.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor MARCIO ANTONIO PANZARINI, portador da cédula de identidade RG nº 16.XXX.XXX e CPF nº 084.XXX.XXX-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de CHEFE SEÇÃO LIMPEZA PUBLICA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 47 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 08 de maio de 2025.
PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 051/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 036/2025.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ANDREIA GERALDO SALEME, portadora da cédula de identidade RG nº 21.XXX.XXX-6 e CPF nº 149.XXX.XXX-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 47 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 08 de maio de 2025.
PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 052/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 037/2025.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA GORETE SOARES AGUIAR, portadora da cédula de identidade RG nº 17.XXX.XXX-6 e do CPF nº 060. XXX.XXX-79, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos integrais pela média, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "a", da CF/88 e o artigo 22 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 08 de maio de 2025.
PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 053/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 038/2025.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora NEREIDE AMORIM GOMES CARDOSO, portadora da cédula de identidade RG nº 17.XXX.XXX-7 e do CPF nº 085.XXX.XXX-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 08 de maio de 2025.
PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 054/2025

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 039/2025.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor ROGERIO CALDAS SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 12.XXX.XXX-6 e do CPF nº 006.XXX.XXX-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE GERAL o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 08 de maio de 2025.
PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente
Itanhaém- PREV

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 005/2025

A Vigilância Sanitária do Município de Itanhaém, no uso de suas atribuições e atendendo ao dispositivo do Artigo 128 em seu Parágrafo Único, em decorrência do não recebimento Via AR faz a publicação do Auto de Infração
AUTO DE INFRAÇÃO AIF – C - 04088
Pela presente, Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2025 foi verificado pelo AUTO DE INFRAÇÃO nº 04088 lavrado em 24/01/2025 que a residência de propriedade de Persio Luiz Delgado, CPF nº 113.XXX.XXX-37 localizada à Rua José Carlos Cordiano Alves, 167, Bairro Jardim Oásis II, Município Itanhaém, CEP 11743-304, Inscrição Cadastral 026.042.002.0002.134662 incorreu em Infração Sanitária, por manter piscina sem tratamento adequado da água, permitindo a instalação ou proliferação de mosquitos, conforme disposto no artigo 7º da Lei Municipal 3364 de 1º de novembro de 2007, e constatado no processo administrativo 882/1/2025
De acordo com a Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, considera-se efetivada a notificação após 05(cinco) dias da publicação, tendo como prazo 10 (dez) dias para apresentação de defesa.
Itanhaém, 02 de Abril de 2025
Cláudio de Oliveira Camargo
Depto de Vigilância à Saúde

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 006/2025

A Vigilância Sanitária do Município de Itanhaém, no uso de suas atribuições e atendendo ao dispositivo do Artigo 128 em seu Parágrafo Único, em decorrência do não recebimento Via AR faz a publicação do Auto de Infração
AUTO DE INFRAÇÃO AIF – C - 04127
Pela presente, Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro de 2025 foi verificado pelo AUTO DE INFRAÇÃO nº 04127 lavrado em 27/02/2025 que a residência de propriedade de Antonio Sabongi (Espolio), CPF nº 097.XXX.XXX-53 localizada à Av. Eng. José de Barros Saraiva, S/N, Quadra 018 Lote 003, Bairro Balneário Tropical, Município Itanhaém, CEP 11743-530, Inscrição Cadastral 076.018.003.0000.097713 incorreu em Infração Sanitária, por manter piscina sem tratamento adequado da água, permitindo a instalação ou proliferação de mosquitos, conforme disposto no artigo 7º da Lei Municipal 3364 de 1º de novembro de 2007, e constatado no processo administrativo 1729/1/2025

De acordo com a Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, considera-se efetivada a notificação após 05(cinco) dias da publicação, tendo como prazo 10 (dez) dias para apresentação de defesa
Itanhaém, 05 de Maio de 2025
Cláudio de Oliveira Camargo
Depto de Vigilância à Saúde

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 007/2025

A Vigilância Sanitária do Município de Itanhaém, no uso de suas atribuições e atendendo ao dispositivo do Artigo 128 em seu Parágrafo Único, em decorrência do não recebimento Via AR faz a publicação do Auto de Infração
AUTO DE INFRAÇÃO AIF – C - 04132
Pela presente, Aos 07 (sete) dias do mês de Abril de 2025 foi verificado pelo AUTO DE INFRAÇÃO nº 04132 lavrado em 07/04/2025 que a residência de propriedade de Vera Lucia da Silva Paim, CPF nº 701.XXX.XXX-53 localizada à Av. Albert Sabin, 60, Quadra 013 Lote 009, Bairro Jardim Bopiranga, Município Itanhaém, CEP 11749-396, Inscrição Cadastral 002.013.009.0000.064093 incorreu em Infração Sanitária, por manter piscina sem tratamento adequado da água, permitindo a instalação ou proliferação de mosquitos, conforme disposto no artigo 7º da Lei Municipal 3364 de 1º de novembro de 2007, e constatado no processo administrativo 2699/1/2025
De acordo com a Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, considera-se efetivada a notificação após 05(cinco) dias da publicação, tendo como prazo 10 (dez) dias para apresentação de defesa
Itanhaém, 05 de Maio de 2025
Cláudio de Oliveira Camargo
Depto de Vigilância à Saúde

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 008/2025

A Vigilância Sanitária do Município de Itanhaém, no uso de suas atribuições e atendendo ao dispositivo do Artigo 128 em seu Parágrafo Único, em decorrência do não recebimento Via AR faz a publicação do Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIP – B - 02889
Pela presente, Aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2025 foi verificado pelo AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 02889 lavrado em 03/04/2025 que a residência de propriedade de Milton Salvioli (Espolio), CPF nº 213.XXX.XXX-15 localizada à Rua Catanduva, 290 – Quadra 038 Lote 001, Bairro Jardim Cibratel, Município Itanhaém, CEP 11746-400, Inscrição Cadastral 003.038.001.0000.138615 incorreu em Infração Sanitária, por não providenciar a limpeza das áreas sob sua responsabilidade de modo que inviabilize os eventuais criadouros existentes, conforme disposto no artigo 3º da Lei Municipal 3364 de 1º de novembro de 2007, e constatado no processo administrativo 4891/1/2024
De acordo com a Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, considera-se efetivada a notificação após 05(cinco) dias da publicação, tendo como prazo 10 (dez) dias para apresentação de defesa
Itanhaém, 05 de Maio de 2025
Cláudio de Oliveira Camargo
Depto de Vigilância à Saúde

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 009/2025

A Vigilância Sanitária do Município de Itanhaém, no uso de suas atribuições e atendendo ao dispositivo do Artigo 128 em seu Parágrafo Único, em decorrência do não recebimento Via AR faz a publicação do Auto de Infração
AUTO DE INFRAÇÃO AIF – C - 04100
Pela presente, Aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2025 foi verificado pelo AUTO DE INFRAÇÃO nº 04100 lavrado em 10/03/2025 que a residência de propriedade de Manincorp Incorporações Imobiliarias Eireli, CNPJ nº 17.XXX.XXX/XXXX-87 localizada à Rua Goiás, S/N, Quadra 113 Lote 020, Bairro Estância Balneária de Itanhaém, Município Itanhaém, CEP 11746-290, Inscrição Cadastral 138.113.020.0000.121417 incorreu em Infração Sanitária, por não adotar a manutenção de seus imóveis limpos (terrenos), sem acumulo de objetos e materiais que se prestem a servir de criadouros dos mosquitos do genero Aedes, conforme disposto no artigo 3º da Lei Municipal 3364 de 1º de novembro de 2007, e constatado no processo administrativo 1731/1/2025
De acordo com a Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, considera-se efetivada a notificação após 05(cinco) dias da publicação, tendo como prazo 10 (dez) dias para apresentação de defesa
Itanhaém, 06 de Maio de 2025
Cláudio de Oliveira Camargo
Depto de Vigilância à Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DOS **DIREITOS DA MULHER**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCA A SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o Biênio 2025-2027.
CONSIDERANDO a Lei nº ° 3.613, de 25 de fevereiro de 2010, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, alterada pela Lei nº ° 4.068, de 3 de fevereiro de 2016, que alterou o art. 3° da Lei n° 3.613, de 25 de fevereiro de 2010 e posterior Lei n° 4.641, de 30 de janeiro de 2023, alteração do "Art. 3°.
CAPÍTULO I DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA
Art. 1° Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com a finalidade de formular diretrizes e propor políticas públicas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe o pleno exercício de seus direitos, bem como sua participação nas atividades sociais, econômicas, políticas e culturais no Município de Itanhaém.
Art. 2° Compete ao Conselho Municipal - dos Direitos da Mulher - CMDM:
I - formular diretrizes e propor políticas no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, que visem à defesa dos direitos da mulher, a eliminação das discriminações que a tingem, bem como a sua plena participação nas atividades sociais, econômicas, políticas e culturais;
II - assessorar o Poder Executivo, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de programas de Governo, no âmbito municipal, nas questões relativas à mulher, com o objetivo de defender seus direitos e interesses;
III - acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação ao desenvolvimento de programas, projetos e serviços de atenção à mulher, bem como às condições de acesso e de atendimento à mulher nas áreas de educação, saúde, assistência social, qualificação profissional e geração de renda, dentre outras;
IV - estimular, apoiar e desenvolver estudos, debates e pesquisas sobre a condição da mulher em Itanhaém, bem como propor medidas de Governo, objetivando eliminar todas as formas de discriminação identificadas;
V - apresentar sugestões para a elaboração do planejamento plurianual, o estabelecimento de diretrizes orçamentárias e a alocação de recursos no Orçamento Anual do Município destinados à execução de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da mulher;
VI - fiscalizar e tomar providências para o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher;
VII - receber e examinar sugestões da sociedade e denúncias relativas à discriminação da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas;
VIII - convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, a Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, para avaliar a situação das políticas públicas voltadas à mulher e propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento;
IX- articular-se com órgãos e entidades públicos e privados, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e o intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos da mulher;
X - articular-se com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, Conselho Estadual da Condição Feminina - CECF e outros conselhos de direitos, para ampliar a cooperação mútua e estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações voltadas à promoção dos direitos da mulher e à eliminação das discriminações que a atingem;
XI - elaborar e aprovar seu regimento interno.
A SADIS – Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições de CONVOCA A SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇAO DO CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o Biênio 2025-2027.
Data: 10/06/2025 - Horário: 9h00min
Local: Sala dos Conselhos – Rua Sebastião das Dores nº 29 – Praia dos Sonhos.
A candidata deverá apresentar Ofício em papel timbrado, assinado pelo representante legal da organização da sociedade civil , designando a representação e ficha de Inscrição (anexo I).
As 10h30mim, realizaremos a eleição da sociedade civil a seguir a 1ª reunião para eleição da diretoria que será composta por:
Presidente; Vice Presidente; 1ª secretária e 2º secretaria, a qual será composta de forma paritária
CONSIDERANDO - CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO
O CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO Art. 3º Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM será composto por 16 (dezesseis) mulheres titulares, e suas respectivas suplentes, designadas pelo Prefeito, assim distribuídas:
I - 8 (oito) representantes do Poder Público Municipal, sendo uma de cada um dos seguintes órgãos: a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
b) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

c) Secretaria de Gestão e Controle;
d) Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;
e) Secretaria de Relações do Trabalho;
f) Secretaria de Saúde;
g) Procuradoria-Geral do Município;
h) Fundo Social de Solidariedade;
II - 8 (oito) representantes de entidades da sociedade civil.
§ 3° O mandato dos membros do CMDM será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.
§ 4° Os membros suplentes substituirão os respectivos titulares em seus impedimentos e, em caso de vacância, assumirão a função pelo resto do mandato.
§ 5° As funções de membro do CMDM não serão remuneradas, mas consideradas como de serviço público relevante.
Márcia Galdino Alves
Secretária de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

ANEXO I

Segmento ( ) Organização Sociedade Civil
Candidato

Nome:
RG: CPF:
Endereço:
Bairro:
Tel./Cel.:
E-mail:
Profissão:
Escolaridade:

Nome da Organização:
End: Bairro:
Telefone: E-mail:
Presidente/Responsável:
E-mail:
Profissão:
Escolaridade:

_____
Nome
Presidente da OSC

_____
Nome do Candidato

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Relação de Exumação para o mês de Junho 2025 – Cemitério do Centro e Jardim Coronel

CEMITÉRIO DO CENTRO

Nome do Falecido	Data Falecimento	Data Vencimento	Quadra	Gaveta
Jair da Silva	01/06/2022	01/06/2025	5	103
Paco Aparecido Euzébio	03/06/2022	03/06/2025	7	42
Oscar Izidro Prado Sancho	06/06/2022	06/06/2025	4	14
Jorge Roberto Plaza	06/06/2022	06/06/2025	8	81
Luiz Maurício dos Santos Domingos	07/06/2022	07/06/2025	5	141
Antônio Sérgio Souza Oliveira	09/06/2022	09/06/2025	9	57
Carlos Emerson Guimarães	13/06/2022	13/06/2025	7	100
Willi Thiede	14/06/2022	14/06/2025	7	48
Mirailde Rezende Machado	15/06/2022	15/06/2025	7	121
Ataíde B. Da Silva	16/06/2022	16/06/2025	5	104
Elio Kioshi Inoue	18/06/2022	18/06/2025	7	95
José Augusto dos Santos	21/06/2022	21/06/2025	4	18
Jesse Santos	24/06/2022	24/06/2025	4	37
Marlene Ruiz	25/06/2022	25/06/2025	7	105
Edilson da Silva	28/06/2022	28/06/2025	9	56
Walmacio Ribeiro Costa	28/05/2022	28/05/2025	8	83

CEMITÉRIO JARDIM CORONEL

Nome do Falecido	Data Falecimento	Data Vencimento	Quadra	Gaveta
Severina Sabino da Conceição	02/06/2022	02/06/2025	29	65
Murilo Rodrigues da Silva Neto	02/06/2022	02/06/2025	29	69
José Vitoriando Claros Duran	02/06/2022	02/06/2025	28	116
Henrique Álvaro Petransan Mesquita	03/06/2022	03/06/2025	29	53
José Antônio Feitosa	03/06/2022	03/06/2025	29	71
Francisca Ferreira	03/06/2022	03/06/2025	29	54
Erick da Paixão Santos	03/06/2022	03/06/2025	26	168
Sebastiana Barbosa Cabral	04/06/2022	04/06/2025	30	06
Maria Madalena da Silva	05/06/2022	05/06/2025	01	85
Nelson Manuel da Silva	05/06/2022	05/06/2025	04	85
Maria Ramos Santana	05/06/2022	05/06/2025	30	116
Maria das Dores Trindade	05/06/2022	05/06/2025	01	61
Edgar dos Santos	05/06/2022	05/06/2025	30	10
Antonia Rosa Iorio	06/06/2022	06/06/2025	22	42
Antonio Milton Marcello	06/06/2022	06/06/2025	29	89
Maria Vilani	07/06/2022	07/06/2025	29	105
Paulo Gonçalves de Gouveia	09/06/2022	09/06/2025	28	62
Ali Rodrigues da Silva	09/06/2022	09/06/2025	28	107
Cleusa Freitas da Costa	10/06/2022	10/06/2025	28	96
Marcelo Lopes de Almeida	10/06/2022	10/06/2025	28	91
Carmenli Amancio Trigo	10/06/2022	10/06/2025	28	104
Ignez Rozante Baptista	11/06/2022	11/06/2025	28	112
José Afonso de Menezes	11/06/2022	11/06/2025	30	140
Rosana Stella	12/06/2022	12/06/2025	29	60
Rodrigo Pereira de Castro	12/06/2022	12/06/2025	20	03
Maria Bernadete Alves Santos	12/06/2022	12/06/2025	04	50
Luiz Ademario de Lima	12/06/2022	12/06/2025	30	05
Maria Conceição Bernardes Silva	12/06/2022	12/06/2025	29	158
Maria de Lourdes da Silva	13/06/2022	13/06/2025	30	25
Maria Valéria de Miranda	14/06/2022	14/06/2025	31	105
Oriselma dos Santos	15/06/2022	15/06/2025	08	98
Neuza Piza de Assis	15/06/2022	15/06/2025	29	139
Roselene Souza dos Santos	15/06/2022	15/06/2025	29	110
Maria Cristina Leal	16/06/2022	16/06/2025	29	149
Ondamar Barbosa	16/06/2022	16/06/2025	29	146
Consuelo Silva	16/06/2022	16/06/2025	29	154
Antônio Idalino Arrais	16/06/2022	16/06/2025	29	131

Antônio Camacho	17/06/2022	17/06/2025	05	07
Edna Fernandes Capp	17/06/2022	17/06/2025	29	107
Sidinei Barbosa da Silva	17/06/2022	17/06/2025	29	163
João Borges de Matos Neto	17/06/2022	17/06/2025	30	01
Ruth Batista dos Santos	18/06/2022	18/06/2025	02	134
Suely Camara da Silva	19/06/2022	19/06/2025	25	10
Maria Nascimento dos Santos	19/06/2022	19/06/2025	28	52
Odete Pereira de Souza	19/06/2022	19/06/2025	20	49
Hugo Souza Santos Nunes	19/06/2022	19/06/2025	31	19
Alberto Iorio Filho	19/06/2022	19/06/2025	17	104
Cosme Ferreira Viana Barbosa	19/06/2022	19/06/2025	8	53
Paulo Cesar da Silva Barbosa	20/06/2022	20/06/2025	29	137
Maria Yamashiro da Costa	20/06/2022	20/06/2025	27	162
Valdeci Campos dos Santos	21/06/2022	21/06/2025	26	34
Paulo Sérgio Prado	21/06/2022	21/06/2025	30	26
Lucia Maria Vieira	21/06/2022	21/06/2025	30	22
Maria Procópio Teixeira Silva	21/06/2022	21/06/2025	02	63
Pyetra Rebeca Araújo Oliveira	22/06/2022	22/06/2025	29	79
França Gomes de Souza	23/06/2022	23/06/2025	01	08
Vitalina Generosa Soares Neves	23/06/2022	23/06/2025	29	63
Laura Ana de Souza	24/06/2022	24/06/2025	30	30
Anderson Netto	24/06/2022	24/06/2025	30	17
Claudionor de Padua Fleury	24/06/2022	24/06/2025	29	108
Eunice Alves dos Santos	25/06/2022	25/06/2025	29	103
Carolina Dinhasi Biagini	25/06/2022	25/06/2025	30	52
Jucelino do Nascimento	26/06/2022	26/06/2025	04	17
Theodomiro Antonio da Mata Calisto	26/06/2022	26/06/2025	30	42
Aparecida Pires Trentino	26/06/2022	26/06/2025	29	152
Milton de Oliveira	28/06/2022	28/06/2025	30	46
Joaquim Spinarsi Gomes	28/06/2022	28/06/2025	30	37
João Menezes Barbosa Filho	28/06/2022	28/06/2025	29	164
Luciane Xavier Lucio	29/06/2022	29/06/2025	30	38
Amauri Moreira Cardoso	29/06/2022	29/06/2025	30	54
Sandro da Silva	30/06/2022	30/06/2025	30	09
Dinalva Candida do Vale	30/06/2022	30/06/2025	30	70
Zely Ferreira Gomes	30/06/2022	30/06/2025	30	34